Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 651 , DE 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 18/05/23
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Secretaria Municipal de Saúde, solicitando treinamento a todos os servidores acerca do autismo.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 28 de abril de 2023.

Alécio Espínola
Vereador /PSC

Dr. Lauri
Vereador/PROS

Edson Souza
Vereador/MDB

Professora Liliam
Vereadora/PT

Tiago Almeida
Vereador/União Brasil

Cidão da Telepar
Vereador/PSB

Professora Beth Leal
Vereadora/Republicanos

Serginho Ribeiro
Vereador/PDT

Justificativa

O treinamento de todos os servidores e professores que atuam na Clínica Escola do Transtorno do Espectro Autista é fundamental para garantir um atendimento de qualidade e efetivo aos indivíduos com autismo.

A formação adequada permite que os profissionais entendam as características do autismo, as necessidades específicas dos indivíduos com essa condição e as melhores práticas de intervenção. Dessa forma, eles podem oferecer um atendimento mais adequado e individualizado, que considere as necessidades de cada pessoa com autismo.

Além disso, o treinamento ajuda a reduzir o estigma em relação ao autismo, ao promover uma maior compreensão sobre a condição e suas particularidades. Os servidores e professores estarão mais preparados para lidar com as dificuldades apresentadas pelos indivíduos com autismo e para oferecer um ambiente mais acolhedor e inclusivo.

Por fim, a formação contínua é importante para manter os profissionais atualizados em relação às novas pesquisas e estratégias terapêuticas para o autismo, o que contribui para a melhoria contínua do atendimento.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA